



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 118/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 15/04/2024

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Alberto Machado (Beto Dois a Um), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a construção da sede própria da Associação dos Pioneiros da Marcha para o Oeste APMPO com sede e Foro na Cidade de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pioneiros Marcha Para o Oeste (APMPO) é uma associação dos pioneiros e seus descendentes que foi fundada no ano 1993, uma associação Civil privada sem fins lucrativos que tem por finalidade promover o resgate histórico de Nova Xavantina e de promover encontros dos pioneiros vivos e seus descendentes para confraternização anual. Diante disso, para dar continuidade a esses encontros e atividades, necessitamos desta emenda parlamentar para a construção da sede própria da Associação dos Pioneiros Marcha Para o Oeste (APMPO) onde poderá realizar seus eventos, receber os pioneiros e seus descendentes, mantendo sua tradição. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 15 de abril de 2024.


ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador